



ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 006/2025, destinado ao credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricitista e ajudante de eletricitista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas, a favor da pessoa física do Sr. **PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, CPF: 692.092.861-20, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de maio de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO portaria nº. 643/2025 de 05/11/2025		FLS 214 RUB
TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO	THIAGO MENDES COELHO	
MEMBRO	MEMBRO	

ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

Às 07:50 horas do dia 19 de maio de 2026, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Tássia Marcela Lourenço de Melo e Thiago Mendes Coelho, Membros, nomeados pela Portaria nº 643/2025 de 05/11/2025, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Pessoa Física: PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CPF: 692.092.861-20.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes. Em seguida houve a análise dos documentos. Durante a análise dos documentos foi verificado pela comissão que a pessoa física acima descrita apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Da mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 006/2025, e eu, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO portaria nº. 643/2025 de 05/11/2025		
TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO	THIAGO MENDES COELHO	
MEMBRO	MEMBRO	

JUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

JUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

Em uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 006/2025, destinado ao credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas, a favor da empresa IURI PENA MENDES ME, CNPJ: 28.620.145/01-06, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de maio de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

sados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 006/2025, destinado ao credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas, a favor da pessoa física do Sr. PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, CPF: 692.092.861-20, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de maio de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 019/2026, de 15 de abril de 2026, realizada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Leste/MT, constatou-se erro material quanto à numeração da Conferência Municipal de Saúde.

Onde se lê:

8ª Conferência Municipal de Saúde.

Leia-se:

JUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

JUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

Em uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interes-